ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLICIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 19/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária virtual, no dia 10 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto n° 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

PROPOSTA DO CONSELHEIRO WELLINGTON DE OLIVEIRA PARA REGULARIZAÇÃO DO QUESITO "PUNIÇÃO": *"Excepcionalmente, para a regularização das promoções do ano base de 2019, sejam considerados aptos no quesito "punição", previsto no EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 55, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.714, de 22 de dezembro de 2021, os policiais civis reabilitados até a data de 10/02/2022, desde que, em tese, possuíssem os requisitos legais para a reabilitação até a data de 30/04/2019, nos termos do art. 228, da Lei complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 247/2018, independentemente se entraram com recurso administrativo em face do supracitado edital, não se aplicando a policiais civis não reabilitados"*.

DECISÃO: Deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO DA PROPOSTA**, acolhendo a proposição os conselheiros: Adriano Garcia Geraldo, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Márcio Rogério Faria Custódio, Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Lupérsio Degerone Lúcio, Devair Aparecido Francisco, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Fabiano Goes Nagata, Marilda do Carmo Rodrigues, Mário Donizete Ferraz Queiroz, Clemir Vieira Júnior, André Luiz Novelli Lopes, Jorge Razanauskas Neto, Rogério Fernando Makert Faria, Evandro Luiz Banheti Corredato, Rodrigo Guiraldelli Yassaka, Pedro Espíndola de Camargo, Glória Setsuko Suzuki, Vagnaldo Alvarenga do Amaral, Fábio Moreira da Silva, Márcio Cristiano Paroba e Keller Luiz de Oliveira.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2022.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil